



## EDITAL Nº 06/2023 – PPGFIL

### SELEÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE JÚNIOR ESTRANGEIRO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

A Universidade Federal do Piauí, por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação e em consonância com a deliberação do Colegiado do PPGFIL em reunião realizada em 14 de novembro de 2022 e com base na Resolução nº 091/2015 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPI de 08 de Junho de 2015 ([https://ufpi.br/arquivos\\_download/arquivos/prpg/091.15-CEPEX - Regulamenta Programa de Professor Visitante nos PPGs na UFPI20190214090115.pdf](https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/prpg/091.15-CEPEX - Regulamenta Programa de Professor Visitante nos PPGs na UFPI20190214090115.pdf)), Resolução nº 043/2018 e nº 279/2018 – CEPEX, torna público o presente Edital de abertura de inscrições para seleção de 1 (uma) vaga de professor visitante júnior estrangeiro em regime de Tempo Integral (TI-40), observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste edital.

#### 1. DO OBJETO DA SELEÇÃO

O Programa de Professor Visitante Júnior Estrangeiro tem por objetivo promover a melhoria de qualidade dos Programas de Pós-graduação *stricto sensu*, contribuindo para o aprimoramento de programas de ensino, pesquisa e extensão, para a execução de programas de capacitação de docentes e de técnicos administrativos e viabilizando o intercâmbio científico e tecnológico no Brasil e no exterior.

#### 2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

##### 2.1 Perfil do candidato

- Área de conhecimento da seleção: Filosofia;
- Requisitos para inscrição: Título de doutor em Filosofia, com tempo igual ou superior a 5 (cinco) anos e inferior a 10(dez) anos, com produção acadêmica relevante e consistente com a de bolsista de produtividade em pesquisa do CNPq nível 2, na área de Filosofia;
- Não ter sido professor substituto nos últimos 2 (dois) anos em Universidades Federais ou Institutos Federais no Brasil;
- Ser pesquisador estrangeiro na Área de Filosofia.

##### 2.2 Remuneração

Equivalente à de Professor Adjunto IV da UFPI.

##### 2.3 Prazo de validade da seleção

01 (um) ano, contado da data de publicação da homologação do resultado final no diário oficial da união.

##### 2.4 Prazo de contratação

24 (vinte e quatro) meses, prorrogável por igual período.

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

##### 3.1 Local, Período e Horário da Inscrição

As inscrições serão efetuadas exclusivamente pelo e-mail do Programa de Pós-Graduação em Filosofia a saber e-mail: [ppgfil@ufpi.edu.br](mailto:ppgfil@ufpi.edu.br), a partir do dia 22/08/2023 até as 23:59 horas do dia 20/09/2023. O



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefone:(86) 32371134; E-mail: ppgfil@ufpi.edu.br



candidato receberá um e-mail de confirmação, mediante envio da documentação conforme orientações do Edital. Escrever no assunto do e-mail "**EDITAL Nº 06/2023 PRPG-UFPI - SELEÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE PPG FILOSOFIA ESTRANGEIRO**".

**3.2 Documentação:** no ato da inscrição o candidato deverá organizar 02 (dois) arquivos digitais em formato PDF, com os seguintes conteúdos:

#### **Arquivo 1**

a) Projeto de pesquisa (Objetivos, justificativa, revisão de literatura, metodologia, cronograma de atividades, bibliografia) e Plano de trabalho referente a dois anos a ser desenvolvido em consonância com uma das linhas de pesquisa do PPGFIL (Linguagem, Conhecimento e Mundo; Filosofia Prática -- ver <https://ppgfil.ufpi.br/area-de-concentracao/>), contendo atividades de pesquisa, reuniões científicas com docentes do PPGFIL e pesquisadores externos, organização de, no mínimo, um evento nacional ou internacional, a serem desenvolvidas no âmbito da UFPI, referente ao período de 12 meses.

- Produzir, anualmente, pelo menos 1 (um) artigo Qualis CAPES A1 ou A2 ou em periódicos internacionais em parceria com docentes pesquisadores estrangeiros e docentes da UFPI;
- Auxiliar os professores do PPGFIL/UFPI na submissão de editais locais, nacionais e internacionais;
- Desenvolver articulação nacional e internacional para a realização de projetos de pesquisa em parceria com outras IES.

#### **Arquivo 2**

- a) Ficha de inscrição (ANEXO I) devidamente preenchida e assinada;
- b) Carta de intenção dirigida à Coordenação do PPGFIL contendo justificativa e motivação (máximo de 1 (uma) lauda);
- c) Cópia (frente e verso) do diploma de Doutorado na área de Filosofia;
- d) Cópia do documento de passaporte;
- e) Curriculum Vitae dos últimos 4 (quatro) anos (a partir de 2019 até março 2023), com os respectivos comprovantes;
- f) Tabela de Pontos para Análise de Currículo (ANEXO II) devidamente preenchida e assinada.

#### **3.2. Condições de aceitação da inscrição:**

A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital. É de inteira responsabilidade do candidato a documentação por ele fornecida para inscrição, a qual não poderá ser alterada ou complementada, em nenhuma hipótese ou a qualquer título após a data-limite de inscrição. A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará no indeferimento da inscrição do candidato.

#### **4. DA SELEÇÃO**

Cabe à comissão de seleção, do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UFPI, instituída pela PRPG, conforme Portaria nº 55/PRPG de 20.12.2022, realizar o processo de seleção dos candidatos.

O processo seletivo será constituído das seguintes etapas:

a) **Análise do projeto de pesquisa e plano de trabalho a ser realizado na UFPI, de caráter eliminatório.** Assim, para esta etapa, a nota máxima será dez (10,0) e proposta com nota inferior a sete (7,0) será eliminada. Serão levados em consideração a relevância do projeto de Pesquisa e sua inserção nas atividades do PPGFIL, além da qualidade e exequibilidade na UFPI. No plano de trabalho será levado em consideração, para efeito de distribuição de carga horária, a atuação no PPGFIL e no Departamento de Filosofia da UFPI, bem como orientações de Iniciação Científica, de dissertações de mestrado ou de teses de doutorado;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefone:(86) 32371134; E-mail: ppgfil@ufpi.edu.br



trabalhos de pesquisa e outras atividades especificadas no plano;

b) **Análise de currículo:** Para esta análise será utilizada a tabela do Anexo II e será de **caráter classificatório**;

c) Caso a comissão considere necessário poderá solicitar esclarecimento durante o processo seletivo. Para tanto o(a) candidato será informado para participar de entrevista via videoconferência;

d) Em caso de empate na avaliação, propostas inscritas para a linha de pesquisa “Linguagem, Conhecimento e Mundo” terão prioridade.

e) O resultado final dado pela comissão do PPGFIL consistirá em uma indicação de “APROVAÇÃO” ou “REPROVAÇÃO” para cada candidato e, havendo mais de um inscrito, a constituição de uma lista de aprovados em ordem decrescente conforme a adequação aos critérios relacionados na resolução 091/2015-CEPEX. O resultado final da seleção será publicado na página do PPGFIL e no site da UFPI no dia 06 de outubro de 2023.

f) A interposição de recursos dos resultados será realizada via e-mail [ppgfil@ufpi.edu.br](mailto:ppgfil@ufpi.edu.br) em formulário (ANEXO III) em conformidade com o cronograma deste Edital. Escrever no assunto do e-mail: Recurso Edital 02/2023.

g) A comissão de seleção fará publicar no sítio eletrônico da UFPI os resultados da solicitação de inscrições, da análise de currículos e do projeto de pesquisa/plano de trabalho e o resultado final, conforme o cronograma das etapas do processo seletivo.

Local de informações: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, E-mail e site do PPGFIL/UFPI (E-mail: [ppgfil@ufpi.edu.br](mailto:ppgfil@ufpi.edu.br); Fone: +55(86)32371134; Site: <https://ppgfil.ufpi.br/> ).

## 5. CRONOGRAMA

As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam na tabela abaixo.

DATA	ETAPA
21/08/2023	Divulgação do Edital 06/2023 PPGFIL
22/08/2023 a 20/09/2023	Período de inscrições
22/09/2023	Divulgação da Homologação das inscrições
25/09/2023	Recursos das inscrições indeferidas
27/09/2023	Resultados dos recursos da homologação de inscrições
02/10/2023	Divulgação do Resultado da seleção
03/10/2023	Pedidos de recursos do Resultado da seleção
04/10/2023	Resultados dos recursos do Resultado da seleção
06/10/2023	Divulgação do Resultado Final, após recursos, pela PRPG/UFPI

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) inscrito acompanhar a publicação ou divulgação dos atos relativos ao Edital de inscrição divulgados na internet, no endereço eletrônico do Programa (<https://ppgfil.ufpi.br/>) e da UFPI (<http://www.ufpi.br>), obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados neste Edital e naqueles que forem publicados durante a execução da seleção pública.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) e habilitados(as), constantes do Edital de Resultado Final do Processo Seletivo, serão orientados(as) quanto à apresentação ao Setor de Recursos Humanos da UFPI e documentos solicitados pelo RH da UFPI.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefone:(86) 32371134; E-mail: ppgfil@ufpi.edu.br



O PPGFIL/UFPI reserva-se o direito de solicitar informações e relatórios sobre o andamento do plano de trabalho e resultados do projeto de pesquisa, bem como documentos adicionais que julgar necessários durante a atuação como professor visitante.

O presente Edital tem validade de 12 (doze) meses a partir da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período. Poderá, ainda, ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, exigência legal ou indisponibilidade orçamentária e financeira.

Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UFPI.

Teresina, 21 de agosto de 2023.

Profa. Dra. Poliana Rocha D'Almeida Mota  
Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação em Exercício





ANEXO II\*

TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULUM VITAE\*\*\*  
SELEÇÃO PROFESSOR(A) VISITANTE ESTRANGEIRO – PPG FILOSOFIA/UFPI

Candidato(a): \_\_\_\_\_

Nº	ESPECIFICAÇÃO	PONTOS	MÁXIMO	QUANT.	TOTAL
1.	Doutorado na área (Filosofia)	8,0	-		
2.	Doutorado fora da área	7,0	-		
3.	Mestrado na área (Filosofia)	6.0	-		
4.	Mestrado fora da área	5.0	-		
5.	Especialização na área (360 horas e mais)	3.0	6.0		
6.	Especialização fora da área (360 horas emais)	2.0	4.0		
7.	Pós-Doutorado em Filosofia	10.0	20.0		
8.	Artigo completo publicado em periódico científico (Qualis A1 e A2)****	6.0	-		
9.	Artigo completo publicado em periódico (Qualis A3 e A4) ****	4.0	-		
10.	Projeto de Pesquisa financiado (porano)	1.0	-		
11.	Comunicação em congresso científico internacional	1.0	4.0		
12.	Comunicação em congresso científico nacional	0.5	2.0		
13.	Resumo expandido publicado em anais de evento	0.5	2.0		
14.	Autor de Livro/e-book com ISBN publicado no país	5.0	10.0		
15.	Autor de Livro/e-book com ISBN publicado no exterior	7.0	14.0		
16.	Organização de Livro/e-book com ISBN publicado no país	3.0	6.0		
17.	Organização de Livro/e-book com ISBN publicado no exterior	4.0	8.0		
18.	Capítulo de livro/e-book com ISBN publicado nopáis	1.0	5.0		
19.	Capítulo de livro/e-book com ISBN publicado noexterior	2.0	10.0		
20.	Professor do Ensino Superior (por ano)**	1.0	5.0		
21.	Orientação de Tese de Doutorado concluída	2.0	10		
22.	Orientação de Dissertação de Mestrado concluída	1.0	5.0		
23.	Orientação de trabalho de conclusão decurso -TCC (concluída por ano)	1.0	5.0		
24.	Participação em banca examinadora de Qualificação ou defesa de mestrado ou doutorado	0,5	2,0		
	<b>TOTAL GERAL</b>				

\*Preenchimento obrigatório pelo candidato. \*\*Desenvolvimento de docência concomitante será pontuado apenas uma vez. \*\*\*Serão consideradas para efeito de avaliação do currículo somente atividades desenvolvidas referentes aos anos, 2019, 2020, 2021 e até o dia 31 de Julho de 2023. \*\*\*\*Revista científica classificada pelo QUALIS REFERÊNCIA/Quadriênio 2017-2020, na Área de Filosofia.

Assinatura do(a) Candidato(a)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA**  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefone:(86) 32371134; E-mail: ppgfil@ufpi.edu.br



**ANEXO III**  
**SOLICITAÇÃO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**  
**SELEÇÃO PROFESSOR(A) VISITANTE JR. ESTRANGEIRO – PPG FILOSOFIA/UFPI**  
**EDITAL Nº 06/2023**

Nome do(a) candidato(a): \_\_\_\_\_

Recurso referente à etapa: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Local /Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)